

DECRETO Nº 1504 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.304

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

JORNAL: Cismasul
 EDIÇÃO: 2949
 EDITADO EM: 13 DECRÉTA: 10 / 2021

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.072,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				43.072,35
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	225	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	18.962,35
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	229	08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULO	19.110,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	235	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	900,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 26
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	265	08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	444	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	3.100,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		336 023	ACÕES DO COVID-19- PORTARIA 369 29/04/20	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

3.100,00

Fontes de Recurso

 SUPERAV FINANCEIRO: AÇÕES DO COVID - 19, PORTARIA 369 29/04/20.

DECRETO Nº 1504 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.304

1 29

3.100,00

Anulação:

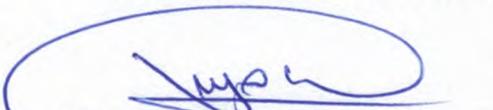
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
	196		08.482.0013.2020.0000	HABITAÇÃO PARA TODOS			-18.962,35		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	227		08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS			-19.110,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	234		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS			-900,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	317		08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			-1.000,00		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil		F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Anulação (-)

-39.972,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 22 de setembro de 2021



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAV FINANCEIRO:AÇÕES DO COVID - 19,PORTARIA 369 29/04/20.

DECRETO Nº 1504 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$43.072,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				43.072,35
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	225	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	18.962,35
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	229	08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULC	19.110,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	235	08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	900,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 26
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	265	08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	444	08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	3.100,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		336 023	ACÕES DO COVID-19- PORTARIA 369 29/04/20	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

3.100,00

Fontes de Recurso

SUPERAV FINANCEIRO: AÇÕES DO COVID - 19, PORTARIA 369 29/04/20.

DECRETO Nº 1504 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.304

1 29

3.100,00

Anulação:

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
	196		08.482.0013.2020.0000	HABITAÇÃO PARA TODOS	-18.962,35	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	227		08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	-19.110,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	234		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	-900,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 26	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	317		08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-1.000,00	
			3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 0 1 29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)

-39.972,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 22 de setembro de 2021

 PAULO CESAR FRANJOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL

SUPERAV FINANCEIRO:AÇÕES DO COVID - 19,PORTARIA 369 29/04/20.